

Carta nº 128/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 14 de agosto de 2018.

À

RETECH SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.

R. Star, nº 93 – Bairro Jardim Canadá

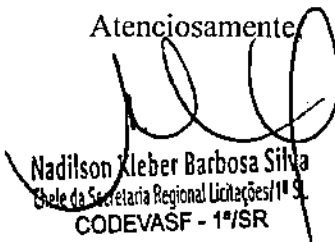
34007-666 – NOVA LIMA/MG

Assunto: Resultado de Julgamento da “Proposta Financeira” – Edital nº 007/2018

Prezados Senhores,

1. Com relação ao Edital nº 007/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução dos serviços de manutenção e melhorias na barragem de Gameleiras, localizada no município de Gameleiras, estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001655/2017-44, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório de análise da sua “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ºSR, concluindo pela DESCLASSIFICAÇÃO da mesma.
2. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2018.
3. Com base no que preceitua o Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o subitem 13.3.10 do Edital em disputa, a Comissão Permanente de Licitação comunica que concederá o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova Proposta Financeira, escoimadas das causas de desclassificação, estabelecendo a data de **27 (vinte e sete) de agosto de 2018, às 09h00 (nove horas)** para realização da sessão pública para esse fim precípua, e continuidade das providências necessárias ao prosseguimento da análise da “Proposta Financeira” da licitante, se for o caso, sem prejuízo do que se estabelece no art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1º SR
CODEVASF - 1ª/SR

SL/cns...